



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Ponte Nova

Assuntos Institucionais

Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG

3138812630 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 407/2025

RETIFICAÇÃO N° 1

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espírito Santo, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20 e por meio da Seção de Extensão, Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG – Campus Ponte Nova (SEPIP), torna pública a Retificação 01 do Edital nº 407/2025, conforme segue:

Onde se lê:

10 DO CRONOGRAMA

10.1 As etapas do edital obedecerão ao seguinte cronograma:

| | |
|--|---|
| Período de vigência do edital | 10/04/2025 a 18/07/2025 |
| Elaboração e entrega de projeto pelos discentes | 10/04/2025 a 24/04/2025 |
| Inscrições das propostas no SUAP pelo docente | 24/04/2025 a 04/05/2025 |
| Aprovação das propostas pela Seção de Extensão do campus | Até 5 dias corridos após envio da proposta |
| Período de realização das atividades | 10/05/2024 a 10/07/2025 |
| Envio do relatório final das atividades para a Coordenação via e-mail | 13/07/2025 |
| Evento para apresentação da ação de extensão | 16/07/2025 a 18/07/2025 |
| Envio do relatório final corrigido (se for o caso) e conclusão da ação no SUAP | Até 30 dias corridos após a conclusão do trabalho |

Leia-se:

10 DO CRONOGRAMA

10.1 As etapas do edital obedecerão ao seguinte cronograma:

| | |
|--|--|
| Período de vigência do edital | 10/04/2025 a 18/07/2025 |
| Elaboração e entrega de projeto pelos discentes | 10/04/2025 a 24/04/2025 |
| Inscrições das propostas no SUAP pelo docente | 24/04/2025 a 09/05/2025 |
| Aprovação das propostas pela Seção de Extensão do campus | Até 5 dias corridos após envio da proposta |
| Período de realização das atividades | 11/05/2024 a 10/07/2025 |
| Envio do relatório final das atividades para a Coordenação via e-mail | 13/07/2025 |
| Evento para apresentação da ação de extensão | 16/07/2025 a 18/07/2025 |
| Envio do relatório final corrigido (se for o caso) e conclusão da ação no SUAP | Até 30 dias corridos após a conclusão do trabalho |

Ponte Nova, 07 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Ponte Nova**, em 07/05/2025, às 17:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2291221** e o código CRC **B86C2E06**.

23718.000344/2025-02

2291221v1